

ESPÓLIO DE MARIA DE JESUS KRAUSS 015.***.949-** 35055	049/2024	2	R\$ 301,60	186-B/2024
Trezentos e Um Reais e Sessenta Centavos				
Nome / CPF / Cadastro Imobiliário	Nº da Autuação	Qtd UFM	Valor Total	Ref.Notificação
LUIZ EDUARDO CORREIA 078.***.049-** INQUILINO: WAGNER LUIZ ALBERTO GOMES 133.***.647-** 2000	050/2024	5	R\$ 754,00	187-B/2024
Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais				
Nome / CNPJ / Cadastro Imobiliário	Nº da Autuação	Qtd UFM	Valor Total	Ref.Notificação
F6 HOLDING LTDA 19.396.741/0001-61 36028	051/2024	5	R\$ 754,00	190-B/2024
Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais				
Nome / CNPJ / Cadastro Imobiliário	Nº da Autuação	Qtd UFM	Valor Total	Ref.Notificação
F6 HOLDING LTDA 19.396.741/0001-61 36029	052/2024	5	R\$ 754,00	190-B/2024
Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais				

LEGENDA: Nº - NÚMERO | Qtd – QUANTIDADE | Ref – REFERENTE Á

TRANSCORRIDO O PRAZO RECURSAL DE 05 (CINCO) DIAS, SEM QUE OCORRA A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, E/OU POR SEU INDEFERIMENTO, O AUTUADO DEVERÁ REALIZAR O PAGAMENTO, NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, NA DIRETORIA-GERAL DE TRIBUTOS DA SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA, COMO DISPÕE O ART. 25, DA LEI 1154/1988. CASO NÃO VENHA A REALIZAR O PAGAMENTO NO PRAZO ACIMA, O(S) DÉBITO(S) SERÁ(ÃO) INSCRITO(S) EM DÍVIDA ATIVA, PROCESSADO(S) E COBRADO(S), ADMINISTRATIVA E/OU JUDICIALMENTE, NA FORMA QUE DISPUSER A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. CONFORME DISPOSTO NO ART. 4º, DA LC Nº 28/2005, A PREFEITURA MUNICIPAL PODERÁ EXECUTAR, NOS IMÓVEIS, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NECESSÁRIOS ÀS CUSTAS DO PROPRIETÁRIO, COBRANDO AS TAXAS, DE SERVIÇOS DIVERSOS, PREVISTAS NO ART. 272, DA LEI Nº 1.330/1991, COM A INSCRIÇÃO DOS VALORES EM DÍVIDA ATIVA QUANDO DO NÃO PAGAMENTO, E SEM A INVALIDAÇÃO DAS DEMAIS PENALIDADES APLICADAS. MAIORES INFORMAÇÕES COM A DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL, SITO À RUA SÃO PEDRO, Nº 128, CENTRO, TELEFONES: (47) 3091-2081 / (47) 99272-7520. ÍNTEGRA DA LC Nº. 28/2005, LEI Nº. 1154/1988, E DEMAIS LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: < <https://leismunicipais.com.br> >

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO, DESTE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, NO DOM-SC – DIÁRIO OFICIAL DOS MUNCÍPIOS DE SANTA CATARINA – NA INTERNET: < <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br> >

GASPAR/SC, 18 DE JUNHO DE 2024.

FABIANO DE SOUZA Fiscal – Mat. 11163	GUSTAVO L. FOPPA Diretor de Fiscalização
---	---

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2024

Publicação Nº 6097943

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
EXTRATO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 24/2024
Concorrência nº 03/2020. Objeto: Ajuste do CNPJ do CONSÓRCIO STC/AUGUSTO VELLOSO, contratado para a execução do sistema de esgotamento sanitário nos bairros Santa Terezinha, Sete de Setembro e Centro, bem como as estações elevatórias e a estação de tratamento de esgotos. Contratada: CONSÓRCIO STC/AUGUSTO VELLOSO – CNPJ: 55.057.291/0001-46.
Ana Janaina Medeiros
Secretária Municipal de Planejamento Territorial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024 CONCORRÊNCIA Nº 05/2024

Publicação Nº 6097660

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo Nº 59/2024
Concorrência nº 05/2024
OBJETO: Construção de Praça Pública no Bairro Alto Gasparinho.
Da especificação do vencedor:

Fornecedor	CNPJ	VALOR GLOBAL
CONSTRUTORA SCHROEDER E SCHMIDT LTDA.	43.887.548/0001-08	R\$ 395.000,00

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GASPAR - Secretária Municipal de Planejamento Territorial (CNPJ nº 83.102.244/0001-02), em 17 de maio de 2024.

ANA JANAINA MEDEIROS DE SOUZA
Secretária Municipal de Planejamento Territorial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024 CREDENCIAMENTO DE ORIGEM Nº 007/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 105/2024

Publicação Nº 6097694

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A356BB1DF130FE1FADD8342D16F93D5687F0661D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024
CREDENCIAMENTO DE ORIGEM Nº 007/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 105/2024

Objeto: Autoriza o chamamento de credenciado para prestação dos serviços decorrentes do Credenciamento nº 007/2024. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR (CNPJ Nº 82.636.028/0001-84). Contratado: LITTLE PET VETERINÁRIA & PET SHOP LTDA (CNPJ nº 43.421.283/0001-58).

Gaspar/SC, 13 de junho de 2024.
DJONATHAN JOÃO GONÇALVES CUSTODIO
Secretário Municipal de Agricultura e Aquicultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 105/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2024

Publicação Nº 6097753

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
Processo Administrativo nº 78/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 105/2024
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2024

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 13/06/2024. VENCIMENTO: 12/06/2025. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Credenciamento a futura e eventual contratação de clínicas veterinárias e/ou hospitais veterinários para prestação dos serviços de castração e microchipagem, devendo-se observar as disposições do Credenciamento nº 07/2024.

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de medida	Qt. Estimada	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	ESTERILIZAÇÃO CIRURGICA DE GATAS INCLUINDO MEDICAÇÃO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, MICROCHIPAGEM, COLAR ELIZABETANO (CONE) E HEMOGRAMA.	Un	280	285,88	80.046,40
2	ESTERILIZAÇÃO CIRURGICA DE CÃES ATE 10,1KG, MEDICAÇÃO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, MICROCHIPAGEM, COLAR ELIZABETANO (CONE) E HEMOGRAMA.	Un	177	339,75	60.135,75
3	ESTERILIZAÇÃO CIRURGICA DE CÃES DE ACIMA DE 10,1KG, MEDICAÇÃO PRÉ E PÓS OPERATÓRIO, MICROCHIPAGEM, COLAR ELIZABETANO (CONE) E HEMOGRAMA.	Un	151	396,01	59.797,51
VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)					199.979,66

DA REGULARIDADE PROCEDIMENTAL: DECLARO, com base na documentação constante dos autos, que o processo de contratação direta cumpriu todos os requisitos previstos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e no do Decreto nº 11.384/2023, não havendo qualquer vício e/ou defeito que impeça a sua publicação e os efeitos jurídicos decorrentes da contratação que se pretende finalizar. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: DECLARO, sob as penas da Lei, que a despesa prevista preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 c/c inciso IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021. DA PUBLICAÇÃO: Ordeno que se proceda a publicação do objeto mencionado na forma prevista no art. 54 da Lei nº 14.133/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gaspar (CNPJ nº 83.102.244/0001-02). CONTRATADO: LITTLE PET VETERINÁRIA & PET SHOP LTDA (CNPJ nº 43.421.283/0001-58).VALOR TOTAL JULGADO: R\$ 199.979,66 (cento e noventa e nove mil e novecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021. Gaspar (SC), 13 de junho de 2024.

DJONATHAN JOÃO GONÇALVES CUSTODIO
Secretário Municipal de Agricultura e Aquicultura